



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2254/2018 - DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº. 001/2017, de 27 de Dezembro de 2017, publicada na edição de nº. 00351 do Diário Oficial do Município (DOM);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ordenada a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) da versão compilada da Lei Municipal nº. 397, de 23 de dezembro de 2009 (Código Tributário e de Rendas do Município de João Dourado), com as alterações promovidas pelos diplomas legais posteriores, inclusive com as modificações realizadas Lei Complementar nº. 001/2017, de 27 de Dezembro de 2017.

**Art. 2º** - A publicação da versão compilada da legislação prevista no artigo 1º visa apenas a facilitar o exame do conteúdo normativo atualmente em vigor, não tendo o condão de alterar a validade, vigência e eficácia das referidas normas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 23 de Janeiro de 2018.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

